

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/15**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Dayane Costa Del Rovere  
**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta  
**Membro:** Carolina Di Paula Cantidio

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015.

  
**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**  
Presidente

14 de Setembro de 2015

Boletim Oficial - nº 2200

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação -

Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações pregão presencial 80/2015, a partir do dia 16 de setembro de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 14 de setembro de 2015.

EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

## ATOS DO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015

DATA: 16/09/2015

**SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2004.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 124/2015 S2C, exarado no Processo 136578/2005, de responsabilidade do auditor Claudio Augusto Canha, conselheiro relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda pela aprovação das Contas Municipais do Exercício Financeiro do ano de 2004.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

FERNANDO VANUCHI PEPES

Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º. Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO

2º. Secretário

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

#### RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Carolina Di Paula Cantidio

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Carolina Di Paula Cantidio

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente



000004



Online Certificadora Ltda - EPP  
 CNPJ 11.587.975/0001-84  
 Av. Miguel Sutil, Nº 8388 - Ed. Avant Garde Business - Sala 604  
 Bairro: Santa Rosa - CEP: 78040-365 - Cuiabá/MT

DATA 27/11/2015  
 Cotação nº 100  
 ID do cliente

Nome da Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROC  
 Endereço:  
 Cidade: CEP:

Válida até: 07/12/2015  
 Preparada por:

--

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
1	E-CPF A3 P/ 1 ANO EM TOKEN	R\$ 323,00	R\$ 323,00
TOTAL			R\$ 323,00

CORNELIO PROCOPIO 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

ONLINE CERTIFICADORA  
 Você Online, Você Seguro!

Meu carrinho de compras (1 item)

- 1. Carrinho
  - 2. Cadastro
  - 3. Pagamento
  - 4. Agendamento
- item(s)

valor total

valor unitário

quantidade



e-CPF A3 Token USB

Validade: 12 meses

R\$ 329,00

R\$ 329,00

1

[Retirar do carrinho](#)



Cupom de desconto:



Desconto Total: R\$ 0,00

Total da Compra: R\$ 329,00



em até 12 x de R\$ 27,42  
(para pagamento no Cartão)


[CONTINUAR COMPRANDO](#)

FINALIZAR COMPRA

000006

### Meu carrinho de compras (1 item)



Item(s)	quantidade	valor unitário	valor total
 e-CPF A3 Token USB Validade: 12 meses	1 FALAR NO CARRINHO	R\$ 329,00	R\$ 329,00



Desconto total: R\$ 0,00

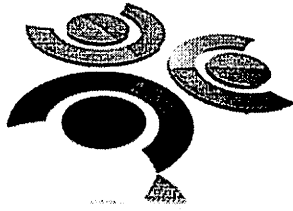
**Total da Compra: R\$ 329,00**



em até 12 x de R\$ 27,42  
(para pagamento no Cartão)

[CONTINUAR COMPRANDO](#)

[FINALIZAR COMPRA](#)

**C E R T A****CERTIFICAÇÃO DIGITAL***Sua assinatura eletrônica*

### **Opções de Certificado – Modelos e-CPF**

- **e-CPF a3 Certisign - em cartão + leitora USB**

e-CPF a3 Certisign em cartão inteligente com leitora

Validade: 12 meses R\$ 335,00

Validade: 36 meses R\$ 430,00

- **e-CPF a3 Certisign + token**

e-CPF a3 Certisign em token criptográfico

Validade: 36 meses R\$ 430,00

Contato Skype: jadedocs

E-mail: jadedocs@hotmail.com

FONE: (43) 31320502

Endereço: Av. 15 de novembro, 183 - Edifício Ilha Porchat - sala 05 (térreo) centro. Ponto de referência :  
em frente a Padaria Champagne.Cornélio Procópio - Paraná

**Cordialmente**

**Jade Peralta**

000008

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11587975/0001-84  
**Razão Social:** ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** ONLINE CERTIFICADORA .  
**Endereço:** AV MIGUEL SUTIL 8388 SALA: 604 605 608 6 / SANTA ROSA / CUIABA / MT / 78040-365

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2015 a 15/12/2015

**Certificação Número:** 2015111605505070376103

Informação obtida em 27/11/2015, às 08:51:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 11.587.975/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:46:06 do dia 04/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2016. /

Código de controle da certidão: **CD28.AFC2.0670.E10F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**PROCURADORIA FISCAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

189768/2015

220487

PROCESSO

2015

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734907842

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 190776



16102015115879750001840010180518976846212115220487

NOME

ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP

CPF/CNPJ

11.587.975/0001-84

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua AVENIDA MIGUEL SUTIL, 8388 - SALA 604, 605, 608, 609 EDIF AVANT-GARDE BUSINESS

BAIRRO

SANTA ROSA

FINALIDADE

Cadastro

/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

PARA CONSTAR EU, *Steffanny Fidelis Cardoso* STEFFANNY FIDELIS CARDOSO PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

VALIDADE 90 DIAS.

quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 /

*Atestamos que esta certidão encontra-se expedida com o devido teor.*

*Cezar Fabiano Martins de Campos*  
 Cezar Fabiano Martins de Campos  
 Procurador Fiscal do Município

Cuiabá/MT, 16 de Outubro de 2015.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014003527-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.587.975/0001-84**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.587.975/0001-84

Certidão nº: 200233345/2015

Expedição: 27/11/2015, às 08:53:36

Validade: 24/05/2016 < 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.587.975/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento Contábil**

**Cornélio Procópio – PR, 27 de novembro de 2015.**

Considerando a necessidade da compra de 01 Token Certificação Digital, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais) .

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

---

Carolina Di Paula Cantidio  
Comissão de Licitação

Estado do Paraná  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Exercício de 2015  
**000014**

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 70/2015

LEGISLATIVO MUNICIPAL  
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02  
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal  
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	27/11/2015		4.552,30	323,00	4.229,30

Aquisição de Token Certificação Digital - 3.3.90.39.57

CORNÉLIO PROCÓPIO, 27/11/2015

\_\_\_\_\_  
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE ME  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
DAYANE COSTA DEL ROVERE  
CONTADORA - CRC-SP - 232867/0-2 TPR



000015  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

---

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento Jurídico**

**Cornélio Procópio – PR, 27 de novembro de 2015.**

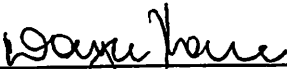
Em atenção ao pedido formulado para a compra de de 01 Token Certificação Digital, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais) .

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo :

**3.3.90.39.57 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Serviço de Processamento de Dados.**

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

De: Departamento Jurídico

000016

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em relação ao pedido solicitado, informo que a licitação poderá ser dispensada (COMPRA DIRETA), conforme disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11, **desde que não haja parcelamento de serviço ou compra, recomendando-se a periodicidade anual**<sup>1</sup>.

Portanto, certifique-se com o setor contábil para análise do quantitativo já despendido na compra e serviços com objetos de idênticos ou semelhantes por dispensas de licitação, considerando-se sua natureza e/ou gênero de despesa.

Cornélio Procópio – PR, 27 de novembro de 2015.

Atenciosamente,



Assessoria Jurídica CMCP  
OAB/PR 49096

<sup>1</sup> Recomenda-se que os limites constantes nos incisos I e II do artigo 24 tenham periodicidade anual e compreendam a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero); portanto, os tetos não se aplicam por evento ou por fornecedor - MOTTA, Carlos Pinto Coelho. **Eficácia nas licitações e contratos**. 9. ed. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, p. 76.



**Compra Direta nº 046/2015** – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EPP - CNPJ 11.587.975/0001-84, referente compra de 01 (um) Token de Certificação Digital, perfazendo um valor total de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procopio, 01 de dezembro de 2015.

  
**ANGÉLICA CARVALHO DE G. FANESKI DE MELLO**  
**PRESIDENTE**

000017

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

## ATOS DO LEGISLATIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2015

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio CONVOCA as pessoas abaixo nominadas, aprovadas no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2012, para comparecer a Secretaria da Câmara Municipal, do dia 03/12/2015 a 10/12/2015 das 08h30min às 11h30min, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento até a data acima implicará na automática perda da vaga.

CARGO: CONTADOR

PAULO ROBERTO SANTANA

Cornélio Procópio, 01 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais, RESOLVE:

Exonerar Jorgina Carlos Fernandes, RG:

8.773.469-2, CPF 038.650.599-37, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Rodolfo Brambilla, 342, do cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Itinerante da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir da data de hoje.

Cornélio Procópio, 30 de novembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

### Compra Direta nº 046/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EPP - CNPJ 11.587.975/0001-84, referente compra de 01 (um) Token de Certificação Digital, perfazendo um valor total de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no

artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 01 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

### Inexigibilidade nº 029/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: CEAP – Centro de Treinamento Profissional e Gerencial Ltda. CNPJ: 13.891.611/0001-19, no valor de R\$1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), referente às inscrições no curso: Condutas vedadas em ano eleitoral para os vereadores: Angélica Olchaneski de Mello, Bruno Luis Magalhães dos Santos, Élio José Janoni e Rodrigo Marconcin, em conformidade com o art. 26, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 30 de novembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ilmo (a) Senhor (a)

Relação dos documentos necessários à admissão que deverão ser entregues até o dia 10/12/2013 das 08:30 às 11:30 horas, na Secretaria da Câmara Municipal.

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S; (página com número da carteira e dados pessoais);
- Fotocópia do Cartão de Inscrição do PIS-PASEP;
- Fotocópia da Carteira de Identidade – RG;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia de Certidão de Nascimento dos filhos;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do Certificado de Escolaridade para o cargo exigido;
- Certidão de Regularidade de Órgão de Classe;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 Foto 3x4;

Cornélio Procópio, 01 de dezembro de 2015.

**ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 70/2015**

**CNPJ: 72.327.307/0001-02      Fone: 35231562      Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000      - Cornélio Procópio - PR**

**000019**  
Compra Direta Nr.: 46/2015  
Data da Compra: 01/12/2015  
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: .....      Subempenho nr.: .....      Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

**Fornecedor: ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP      Código: 483      Telefone:  
Endereço: RUA BARÃO DE MELGACO, 2754, Bloco SALA 3      Banco:  
Cidade: Cuiabá - MT - CEP: 78020-800      Agência:  
CNPJ: 11.587.975/0001-84      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:**

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

**Orgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01 - Câmara Municipal  
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 12.067,30**

**Compl. Elemento: 3.3.90.39.57.00.00.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Condições Pagto: À vista  
Prazo de Entrega: 30 dias  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: 01 Token de Certificação Digital**

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Certificação Digital (40-01-0001)		323,00	323,00
					<b>Total Geral:</b>	323,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	323,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 1 de Dezembro de 2015

  
ANGELICA CARVALHO OFICINANSKI DE MELO  
PRESIDENTE